CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ
Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br

PORTARIA Nº 100/2021.

EMENTA: Designa a destituição e designação do membro da Comissão Permanente de Licitação a Câmara de Vereadores de Cabrobó/PE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o membro da Comissão Permanente de Licitação o Sr. **SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA**, nomeado pela Portaria nº 66/2021 de 05 de abril de 2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **ANA VITÓRIA DOS SANTOS TORRES** membro da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação - CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatório obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Câmara Municipal de Cabrobó – PE.

Art. 5º A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 6º Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cabrobó (PE), 17 de setembro de 2021.

Rony Simões Gomes de Brito
Presidente